

Ensino da língua materna

A partir do 1º ano da escola básica e da escola especial básica, os alunos podem receber ensino na disciplina da língua materna.

De acordo com as regras aplicáveis, é necessário que pelo menos um dos responsáveis tenha outra língua que não o sueco como língua materna, que o aluno tenha conhecimentos básicos dessa língua e que a língua seja a língua de comunicação diária do aluno em casa. Para alunos que são filhos adotivos, o requisito de linguagem de comunicação diária não se aplica.

O ensino da língua materna será providenciado se houver pelo menos cinco alunos que se tenham candidatado e que tenham direito ao ensino da língua, e se houver um professor adequado.

Para os alunos que pertencem a uma das minorias nacionais, não há exigência de que o aluno tenha algum conhecimento da língua ou que a língua seja a língua de comunicação diária do aluno. As línguas minoritárias nacionais são finlandês, iídiche, meänkieli, romani chib e sami.

Aqui é suficiente que haja um aluno que se candidatou ao ensino da língua materna e que haja um professor adequado para que o ensino seja providenciado.

No site da Agência Nacional de Educação pode ler-se: “O objetivo do ensino é dar ao aluno a oportunidade de desenvolver conhecimentos na e sobre a sua língua. A língua materna é de grande importância para o desenvolvimento da linguagem, da identidade, da personalidade e do pensamento das crianças. Uma língua materna bem desenvolvida oferece boas condições para aprender sueco, outras línguas e outras disciplinas.

A avaliação e a classificação ocorrem da mesma forma que nas outras disciplinas. O conhecimento e as habilidades que um aluno mostra são avaliados em relação aos requisitos de conhecimento no programa escolar ou programa da disciplina.”

<https://www.skolverket.se/regler-och-ansvar/ansvar-i-skolfragor/ratt-till-modersmalsundervisning>

Alunos na classe pré-escolar

Em meados de janeiro de cada ano, envia-se uma carta aos tutores de futuros alunos do primeiro ano, sobre a inscrição para o ensino da língua materna. Se os tutores pretendem que o aluno participe no ensino da língua materna, preenche-se o formulário "[Pedido de ensino da língua materna](#)" e **entrega-se na escola do aluno até 31 de janeiro do mesmo ano.**

No início do semestre de outono, os responsáveis serão notificados se o pedido foi aprovado ou não.

Alunos do 1° ao 8° ano

Se os tutores pretendem que o aluno participe no ensino da língua materna no outono, preenche-se o formulário "[Pedido de ensino da língua materna](#)" e **entrega-se na escola do aluno até 30 de abril do mesmo ano.**

No início do semestre de outono, os responsáveis serão notificados se o pedido foi aprovado ou não.